



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2022.

OF/CM/Nº 23/2022.

Exmº. Sr.

VICTOR COELHO DA SILVA

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Cumpre-nos comunicar que o **Veto Nº 08/2021**, aposto por V. Ex^a ao **Autógrafo de Lei Nº 96/2021**, que "**DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ACESSO AS ENTIDADES HOSPITALARES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS CIVIS E MILITARES, POR RELIGIOSOS DE TODAS AS CONFISSÕES.**", de autoria do Vereador **Delandi Pereira Macedo**, foi **Rejeitado** pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de V. Ex^a para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

